



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

EDITAL Nº02/2025

CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR PARA DESIGNAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES

Súmula: Regulamenta o Processo de Consulta à Comunidade Escolar para designação de Gestores Escolares das Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Educação do Município de Capitão Leônidas Marques – Paraná, a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar, dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho ou critérios técnicos de mérito e desempenho.

O Presidente da Comissão Central Organizadora, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 003, de 02 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Estabelecer normas complementares para o Processo de Consulta à Comunidade Escolar para designação de Gestores Escolares nas escolas e CMEIs da Rede Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques, conforme cronograma abaixo:

Data	Atividade	Responsável
13 a 20/10	Prazo final para designação da Comissão Consultiva das instituições e encaminhamento à Comissão Central da relação nominal dos membros da Comissão Consultiva.	Direção da Escola/Centro de Educação Infantil
21 a 27/10	Prazo para inscrições das candidaturas e entrega do Plano de Gestão Escolar, até as 17h do dia 27/10.	Comissão Consultiva
28 a 29/10	Homologação das Candidaturas e aprovação do Plano de Gestão Escolar.	Comissão Consultiva
30/10	Último prazo para recebimento dos pedidos de recurso contra a não homologação da inscrição.	Comissão Consultiva
31/10	Homologação das inscrições válidas e Edital com relação nominal dos candidatos.	Comissão Consultiva



Secretaria
Municipal de
Educação



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

03/11 a 12/11	Análise e aprovação do Plano de Gestão Escolar.	Comissão Central
13/11 a 24/11	Período para realização das Assembleias com a comunidade escolar para apresentação das propostas de trabalho dos candidatos concorrentes.	Comissão Consultiva
25/11 a 26/11	Preparação da listagem de votantes.	Comissão Consultiva
26/11 a 27/11	Retirada de toda a propaganda eleitoral do Estabelecimento de Ensino e final das manifestações pessoais dos candidatos em sala de aula.	Comissão Consultiva
28/11	Consulta Pública Escrutinação Divulgação do resultado final	Comissão Consultiva
01/12	Prazo final para encaminhar os recursos contra o resultado final das eleições à Comissão Central de Eleição.	Comissão Consultiva
02/12	Encaminhamento das atas de votação, escrutinação, mapa com resultado final e nome do candidato eleito à Comissão Central.	Comissão Consultiva

O processo de consulta à comunidade escolar para designação de gestores escolares, segue o contido no Decreto nº 225, de 23 de junho de 2025.

SEÇÃO I

DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

1. A Coordenação dos trabalhos do processo eleitoral será de responsabilidade da Comissão Central Organizadora, designada pelo Decreto nº 376 de 07 de outubro de 2025.
2. Aprovar os Planos de Gestão Escolar. (Anexo XVI)
3. A Comissão Geral do Processo de Seleção deverá assegurar que o presente Edital seja amplamente divulgado, dentro de cada Estabelecimento de Ensino a partir da data de recebimento da mesma.



Secretaria
Municipal de
Educação



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

SEÇÃO II

DA COMISSÃO CONSULTIVA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. A Comissão Consultiva da Instituição de Ensino elegerá, entre seus membros, o Presidente, e este encaminhará a Relação de Membros da Comissão Consultiva (Anexo I), à Comissão Central Organizadora do Processo de Escolha até a data de 20/10/2025 informando o nome dos membros que a compõem.
2. Os representantes para comporem a Comissão Consultiva devem ser escolhidos dentre os servidores públicos estatutários em exercício na Instituição de Ensino.
3. Havendo mais de 1 (um) candidato ou uma chapa registrada, a Comissão Consultiva, em reunião com os candidatos, procederá ao sorteio dos números das chapas.
4. A documentação que instituirá o Processo de Consulta compreenderá os seguintes documentos:
 - I. Composição da Comissão Consultiva das Escolas/cmeis;
 - II. Convocação do Processo de Consulta;
 - III. Nomeação da(s) mesa(s) de votação;
 - IV. Credenciamento dos fiscais;
 - V. Relação dos candidatos ao cargo;
 - VI. Relação dos votantes da comunidade escolar;
 - VII. Cédulas;
 - VIII. Ata de votação;
 - IX. Ata de apuração.

SEÇÃO IV

DAS INSCRIÇÕES

1. Em se tratando de profissional do Magistério com dois padrões de 20 (vinte) horas semanais, deverá possuir estabilidade no mínimo em um padrão;
2. Nos casos de reeleição, estar em dia com as prestações de contas da Instituição de Ensino, dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a ser verificado pela Comissão Central Organizadora dos recursos da Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF, devendo ser apresentada declaração assinada pelo presidente da mesma;
3. Os gestores escolares que já atuam na função e desejam ser reconduzidos, deverão



Secretaria
Municipal de
Educação



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

estar com o preenchimento e acompanhamento do PDDE Interativo e Ações Agregadas dentro dos prazos previstos, e deverão estar em dia com a entrega da documentação escolar, de acordo com os prazos estipulados pela Secretaria Municipal de Educação;

4. Ter assiduidade de, no mínimo, 98% (noventa e oito por cento) nos últimos 02 (dois) anos;
5. Entregar a ficha de inscrição para a Comissão Consultiva no período de 21 a 27/10 até às 17h, anexo o Plano de Gestão Escolar e o Certificado de Conclusão do Curso Preparatório para Gestores Escolares.

SEÇÃO V

DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

1. O Plano de Gestão Escolar será critério obrigatório e deverá ser entregue para a Comissão Consultiva no período de 21 a 27/10 e aprovado no período de 28 a 29/10 pela Comissão Consultiva da Instituição de Ensino;
2. A conferência e aprovação final do Plano de Gestão Escolar será realizada pelos membros da Comissão Central Organizadora do Processo de Escolha dos Gestores Escolares das Instituições de Ensino e o documento deverá ser validado até a data de 31/10/2025;
3. Os candidatos deverão apresentar o Plano de Gestão Escolar para a comunidade escolar em Assembleia Geral convocada pela Comissão Consultiva, que deverá ser realizada no período de 13/11/2025 a 24/11/2025;
4. A entrega do resumo do Plano de Ação da Gestão Escolar – 2026/2027 dos candidatos aos pais e/ou responsáveis e demais profissionais da educação será permitida somente durante o período de campanha.

SEÇÃO VI

DA PROPAGANDA

1. Para a realização da Campanha Eleitoral é proibido ao candidato:
 - I. utilizar o patrimônio público para veicular seu nome e/ou número;
 - II. utilizar de calúnia, difamação e ofensas em relação ao candidato adversário e/ou propaganda irreal, a qual deverá ser analisada pela Comissão Central Organizadora, alertando os candidatos com a devida comunicação ao preposto para os procedimentos legais cabíveis;



Secretaria
Municipal de
Educação



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

- III. fazer distribuição de brindes durante o período eleitoral;
- IV. colocar substituto para reger sua sala de aula nos 15 (quinze) dias que antecedem o Processo de Consulta, com exceção de atestado médico;
- V. veicular qualquer forma expressa de campanha com os alunos em horário de trabalho;
- VI. transportar eleitores no dia do Processo de Seleção;
- VII. praticar aliciamento (inclusive corpo a corpo), coação ou manifestação tendente a influir na vontade do eleitor;

§ 1º No dia do Processo de Consulta não será permitido qualquer tipo de campanha, como usar carro de som perturbando o sossego público, com algazarra ou abuso de instrumentos sonoros ou sinais acústicos, panfletagem e boca de urna.

§ 2º Aos membros da Comissão Eleitoral, Mesários e aos Escrutinadores, é vedado o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de candidato.

2. É permitido ao candidato:

- I. fazer campanhas até as 24(vinte quatro) horas do dia anterior ao do Processo de Consulta;
 - II. solicitar à Comissão Consultiva o credenciamento de até 02 (duas) pessoas para atuarem como fiscais de urna no Processo de Consulta.
 - III. É permitido aos candidatos a visita às residências de alunos, professores e funcionários.
 - IV. A propaganda dos candidatos só será permitida após a divulgação das chapas registradas.
3. A propaganda em sala de aula deverá ser realizada apenas uma vez em cada turma e não poderá exceder ao tempo de 10 (dez) minutos.

SESSÃO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Retirar junto à Secretaria Municipal de Educação, material específico para o pleito;
- 2. As cédulas deverão conter no mínimo 2 (duas) assinaturas de mesários;
- 3. O horário da eleição deverá ser divulgado entre os eleitores: início 7h30 às 16 horas;
- 4. A listagem dos votantes poderá ser em ordem alfabética, tendo espaço para assinatura dos votantes;
- 5. Os nomes dos candidatos deverão ser afixados junto ao local de votação;
- 6. O escrutínio será após o término do horário previsto para a consulta a comunidade



Secretaria
Municipal de
Educação



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

escolar para designação de diretores, e depois de todos terem votado;

7. O escrutínio poderá ser assistido pelos votantes;
8. Em caso de ter apenas um candidato inscrito, o mesmo deverá obter 50% mais 1 (um) dos votos válidos;
9. Após o encerramento do escrutínio e registro em ata própria, a Comissão Consultiva deverá publicar em edital o resultado do pleito;
10. Os anexos para organização do pleito eleitoral serão retirados, pela Comissão Consultiva das instituições de ensino, na Secretaria Municipal de Educação;
11. É vedado qualquer tipo de manifestação de apreço ou despreço aos candidatos pelos membros das Comissões Consultiva e Central e pelos componentes das mesas;
12. A documentação dos candidatos eleitos, apresentada no ato do registro da candidatura, ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação durante o período de mandato;
13. O servidor envolvido no Processo de Escolha, como candidato, mesário, escrutinador ou membro de Comissão responderá administrativamente, por atos praticados em desacordo com a Legislação a que estiver subordinado;
14. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Central Organizadora e, se necessário, pela Procuradoria Jurídica do município.

Capitão Leônidas Marques, 10 de outubro de 2025.

Luiz Carlos Ledur

Secretário Municipal de Educação



Secretaria
Municipal de
Educação



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ANEXO I

RELAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO CONSULTIVA

____ Gestor Escolar (a) da Instituição de Ensino____, observadas as formalidades previstas na Legislação Municipal e pelo Edital nº 02/2025 que dispõe sobre o processo de escolha dos gestores escolares das Instituições de Ensino da Rede Municipal, **comunica** que foram escolhidos os membros da Comissão Consultiva, conforme abaixo descrito:

NOME	RG	SEGMENTO

Capitão Leônidas Marques, ____ de ____ de 2025.

Gestor Escolar



Secretaria
Municipal de
Educação



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ANEXO II

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

Edital de Divulgação para a Escolha dos Gestores Escolares das Instituições Municipais de Ensino

A Secretaria Municipal de Educação, através do Presidente da Comissão Central **COMUNICA** à Comunidade Escolar, que foi designado **o dia 28 de novembro de 2025 para a escolha dos Gestores Escolares das Instituições de Ensino da Rede Municipal** mediante voto direto, secreto, sendo facultativo aos segmentos não governamentais e obrigatório aos professores e funcionários das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Capitão Leônidas Marques.

Presidente da Comissão Central



Secretaria
Municipal de
Educação



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ANEXO III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação do Processo de Escolha dos Gestores Escolares das Instituições de Ensino da Rede Municipal

Nome da Instituição de Ensino:

O (A) Presidente da Comissão Consultiva, por este instrumento, afixado na forma e prazo determinados, vem convocar a Comunidade Escolar composta de: Professores, Funcionários, Pais, Mães ou Responsáveis por aluno menor de 16 (dezesseis) anos, e os alunos com no mínimo 16 (dezesseis) anos completos para, mediante voto direto, secreto e facultativo para os segmentos não governamentais e obrigatório para professores e funcionários, proceder à escolha de gestor escolar do Centro Municipal de Educação Infantil /Escola Municipal _____, no dia **28 de novembro de 2025**, no período das _____ horas às _____ horas na instituição de ensino

Capitão Leônidas Marques, ____ de _____ de 2025.

Presidente da Comissão Consultiva



Secretaria
Municipal de
Educação



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ANEXO IV

RELAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, APMF E CONSELHO ESCOLAR VOTANTES DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

NOME DA INSTITUIÇÃO: _____

NOME DO VOTANTE	ASSINATURA

INSCRITOS	COMPARECERAM



Secretaria
Municipal de
Educação



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ANEXO V

RELAÇÃO DE ALUNOS, PAIS OU RESPONSÁVEIS VOTANTES DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

NOME DA INSTITUIÇÃO: _____

NOME DO ALUNO	NOME DO VOTANTE	ASSINATURA

INSCRITOS	COMPARECERAM



Secretaria
Municipal de
Educação



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ANEXO VI (NOS CASOS DE MAIS DE UM CANDIDATO)

CONSULTA PÚBLICA PARA GESTOR(a) ESCOLAR PARA O PERÍODO 2026/2027

Cédula de votação

☐

Nº 1 / NOME

☐

Nº 2 / NOME

Mesário

Mesário

Presidente



Secretaria
Municipal de
Educação



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ANEXO VII (NOS CASOS DE CANDIDATURA ÚNICA)

CONSULTA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR(A) PARA O PERÍODO 2026/2027

Cédula de votação

Nome do candidato _____

☐

SIM

☐

NÃO

Mesário

Mesário

Presidente



Secretaria
Municipal de
Educação



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

Anexo VIII

Ata de votação

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e cinco, às _____ horas, encerrou-se a eleição de Diretores na Escola Municipal/Centro Municipal de Educação Infantil _____, no município de Capitão Leônidas Marques.

Dos ____ votantes, compareceram ____ obtendo-se o seguinte resultado:

1ª lugar ____ votos

2ª lugar ____ votos (caso tenha 02 candidatos).

Nada mais havendo a registrar, encerra-se a presente Ata que segue assinada pelo (a) presidente da comissão, demais membros.

Mesário

Mesário

Presidente



Secretaria
Municipal de
Educação



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ANEXO IX

DADOS CADASTRAIS DO(A) CANDIDATO(A) A DIRETOR(A):

1. Identificação

Nome do candidato: _____

CPF _____ RG _____

Endereço

Rua _____ n° _____ Bairro _____

Cidade _____ Estado _____ CEP _____

Telefone _____

E-mail _____

2. Situação Funcional

Vínculo _____ Carga horária _____

Instituição de Ensino de atuação _____

Período de suprimento na Instituição de Ensino em que se candidata : _____

Sofreu penalidade administrativa? () Sim () Não - Anexar declaração do RH (**Anexo XV**)

Apresenta nos últimos 2 anos faltas sem justificativas? () Sim () Não Anexar declaração do RH (**Anexo XV**)

Apresenta advertência administrativa nos últimos 2 anos? () Sim () Não Anexar declaração do RH (**Anexo XV**)

Cumpriu pena criminal? () Sim () Não - Anexar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais

3. Formação

Graduação _____

Nome do Curso _____

Local _____

Ano de conclusão _____

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras.



Secretaria
Municipal de
Educação



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

Estou ciente dos critérios estabelecidos na legislação pertinente e apresento a documentação exigida.

Comprovação, mediante apresentação de certificado, de Curso em Gestão Escolar no último ano (carga horária mínima 40 horas)

Cópia do formulário de Avaliação de Desempenho para critério de comprovação de ter alcançado média igual ou superior a 8,0 pontos na última avaliação.

Local/Data: _____

Assinatura



Secretaria
Municipal de
Educação



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ANEXO X

ATA DE ESCRUTINAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às _____ horas, reuniu-se a Mesa de Escrutinação para a contagem de votos da Escola Municipal/Centro Municipal de Educação Infantil _____ do Município de Capitão Leônidas Marques.

Integraram a Mesa os seguintes membros:

- I) _____
- II) _____
- III) _____
- IV) _____

Procedida à Escrutinação, foram registrados os seguintes resultados

Votos por candidato:

MESA	CANDIDATO 1	CANDIDATO 2	TOTAL DE VOTOS	VOTOS BRANCOS/NULOS

	PERCENTUAIS		TOTAL
CANDIDATO 1			
CANDIDATO 2			
SOMA TOTAL			



Secretaria
Municipal de
Educação



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

RESULTADO FINAL: Candidato (a) vencedor(a) _____

ASSINATURA DOS ESCRUTINADORES:

Mesário

Mesário



Secretaria
Municipal de
Educação



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ANEXO XI

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS

Nome da Instituição: _____

O Presidente da Comissão Eleitoral Consultiva, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:

para comporem a Mesa Receptora.

Capitão Leônidas Marques, PR ____ de _____ de 2025.

Presidente da Comissão Consultiva



Secretaria
Municipal de
Educação



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ANEXO XII

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS ESCRUTINADORAS

Nome da Instituição _____

O (a) Presidente da Comissão Eleitoral Consultiva, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:

para comporem a Mesa Escrutinadora.

Capitão Leônidas Marques, PR ____ de _____ de 2025.

Presidente da Comissão Consultiva



Secretaria
Municipal de
Educação



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ANEXO XIII

CREDENCIAL DE FISCAL

Escola/Centro Municipal: _____

NOME DO FISCAL

NOME DO CANDIDATO

Capitão Leônidas Marques, PR ____ de _____ de 2025.

Comissão

Comissão

Presidente



Secretaria
Municipal de
Educação



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ANEXO XIV

MAPA DE APURAÇÃO COM O RESULTADO FINAL

Nome do Estabelecimento de Ensino _____

MESA	Candidato 1	Candidato 2	TOTAL DE VOTOS	
	Número de votos	Número de votos	Número de votos	Brancos Nulos

	Percentuais (%)
Brancos e nulos	
Candidato 1	
Candidato 2	
Soma Total	

RESULTADO DA APURAÇÃO

RESULTADO FINAL:

Candidato (a) Vencedor (a): _____



Secretaria
Municipal de
Educação



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ANEXO XV

DECLARAÇÃO

EU _____,
portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF
_____ Matrícula Funcional nº _____

() DECLARO, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício de cargo público ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, aplicada por qualquer órgão público municipal.

() DECLARO, para todos os efeitos legais, que não respondi a processo administrativo disciplinar e/ou fui penalizado no exercício de cargo público ou de qualquer função pública do município.

() DECLARO, não apresentar nos últimos 2 anos faltas sem justificativas.

Ciência do Chefe do Departamento de Recursos Humanos



Secretaria
Municipal de
Educação



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ANEXO XVI

GESTÃO ESCOLAR – 2026/2027

NOME DO CANDIDATO

UNIDADE ESCOLAR

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - 2025



Secretaria
Municipal de
Educação



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

1. Identificação

Nome:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Instituição que atua:

2. Dados da Instituição

Breve relato sobre a instituição, níveis, etapas e modalidades, número de alunos, proposta pedagógica.

3. Apresentação

Apresentação do candidato, dados acadêmicos e experiência profissional.

4. Objetivos

Objetivos que pretende atingir quanto à gestão educacional da instituição.

5. Justificativa

Justificar o porquê do interesse em ser diretor (a).

6. Eixos de trabalho:

A. Gestão Pedagógica

Metas por etapas e modalidades da Educação Básica, resultados da aprendizagem, evasão, reprovação, proposta pedagógica, Planejamento Trimestral, Conselho de Classe e acompanhamento pedagógico aos alunos e professores.

- ✓ META: O QUE QUER ATINGIR?
- ✓ ESTRATÉGIAS: QUAIS AÇÕES SERÃO REALIZADAS PARA ATINGIR A META?
- ✓ PRAZO: CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO OU AÇÕES CONTÍNUAS;



Secretaria
Municipal de
Educação



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

B. Gestão Pessoal e Relacional

Metas em relação aos alunos, professores e funcionários, espaço físico, horário de funcionamento – recursos humanos e físicos.

- ✓ META: O QUE QUER ATINGIR?
- ✓ ESTRATÉGIAS: QUAIS AÇÕES SERÃO REALIZADAS PARA ATINGIR A META?
- ✓ PRAZO: CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO OU AÇÕES CONTÍNUAS.

C. Gestão Administrativo-Financeira

Metas quanto a aplicação dos Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola, Recursos Próprios da APMF e outros recursos que a instituição escolar adquirir.

- ✓ META: O QUE QUER ATINGIR?
- ✓ ESTRATÉGIAS: QUAIS AÇÕES SERÃO REALIZADAS PARA ATINGIR A META?
- ✓ PRAZO: CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO OU AÇÕES CONTÍNUAS;

D. Gestão Político-Institucional

Metas quanto a articulação com o Conselho Escolar, APMF, Administração Pública e Comunidade Escolar.

- ✓ META: O QUE QUER ATINGIR?
- ✓ ESTRATÉGIAS: QUAIS AÇÕES SERÃO REALIZADAS PARA ATINGIR A META?
- ✓ PRAZO: CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO OU AÇÕES CONTÍNUAS;

7. Avaliação da Gestão

Como serão avaliadas as metas e estratégias apresentadas no Plano de Gestão, cronograma e formas de avaliação.



Secretaria
Municipal de
Educação